



PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>

Fwd: GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO -SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - 64/2021 - 08/10/2021 - Esclarecimento

1 mensagem

Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas

4 de outubro de 2021

<gabespecializadas@ses.mt.gov.br>

15:29

Para: Tânia Oliveira da Silva <taniasilva@ses.mt.gov.br>, Ivone Lúcia Rosset Rodrigues <ivonerodrigues@ses.mt.gov.br>, PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>

segue a resposta de esclarecimento.

----- Forwarded message -----

De: **Gian Carla Zanela** <gianzanela@ses.mt.gov.br>

Date: seg., 4 de out. de 2021 às 15:00

Subject: Re: GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO -SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - 64/2021 - 08/10/2021 - Esclarecimento

To: Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas <gabespecializadas@ses.mt.gov.br>

Boa tarde,

Segue documento com as respostas dos itens referentes ao hemocentro.

Atenciosamente,

Gian Carla

Em seg., 4 de out. de 2021 às 08:26, Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas <gabespecializadas@ses.mt.gov.br> escreveu:

segue análise e manifestação

----- Forwarded message -----

De: **Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>

Date: sex., 1 de out. de 2021 às 17:30

Subject: Fwd: GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO -SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - 64/2021 - 08/10/2021 - Esclarecimento

To: Tânia Oliveira da Silva <taniasilva@ses.mt.gov.br>, Ivone Lúcia Rosset Rodrigues <ivonerodrigues@ses.mt.gov.br>, Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas <gabespecializadas@ses.mt.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Licitacao Athos Brasil** <licitacao@athosbrasil.com.br>

Date: sex., 1 de out. de 2021 às 14:27

Subject: ENC: GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO -SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - 64/2021 - 08/10/2021 - Esclarecimento

To: <pregao02@ses.mt.gov.br>

Cc: Glauco Andreoli <comercial2@athosbrasil.com.br>, Rita - Athos - Planejamento <planejamento@athosbrasil.com.br>

Prezados,

Boa tarde!

Em conformidade com o item 23 do edital do Pregão Eletrônico nº 064/2021, referente à "Aquisição de 01 (uma) UNIDADE MÓVEL para implantação de oficina ortopédica itinerante - semirreboque, 01 (uma) UNIDADE MÓVEL para coleta de sangue do doador e cadastro de doadores voluntários de medula óssea- semirreboque, 02 (dois) CAVALOS MECÂNICOS para semirreboque e 01 (uma) UNIDADE MÓVEL (caminhão) para coleta de sangue", a empresa Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis solicita esclarecimentos acerca dos pontos levantados no arquivo em anexo.

Contamos com vossa colaboração desde já, e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos!

Atenciosamente,



Monique Palmiero Borges

Departamento Jurídico

Tel: +55 (14) 2108-1606

De: Rita Diniz - Comercial Athos Brasil [mailto:planejamento@athosbrasil.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 1 de outubro de 2021 11:03

Para: licitacao@athosbrasil.com.br; 'Glauco Andreoli' <comercial2@athosbrasil.com.br>

Assunto: GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO -SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - 64/2021 - 08/10/2021 - Esclarecimento

Item 01

Pag. 35

7.3 A empresa licitante detentora da proposta com menor valor, e parcialmente habilitada obrigatoriamente deverá encaminhar um protótipo (maquete na escala 1:25) da Unidade Móvel contemplando aspectos físicos estruturais e dimensionais, para melhor análise da equipe técnica no prazo de até **07 (sete) dias úteis**, sob pena de desclassificação e posterior homologação de resultado final do certame.

Pag.40

7.6.17 Porta P.c.D.: Plataforma para pessoas com deficiência – Plataforma elevatória veicular construída conforme Portaria Inmetro nº 588/2012 e com certificação de acordo com a Portaria Inmetro nº 642/2012 atestada por Organismo de Certificação de Produtos.

Pag.43

VI. 01 (uma) impressora multifuncional > especificação?

X. 01 (um) suporte para copos descartáveis> Pvc ou Inox?

XII. 01 (um) kit display para álcool em gel e toalheiro> Pvc ou Inox?

Pag.44

III. 01 (um) kit display para álcool em gel e toalheiro > Pvc ou Inox?

VI. 01 (uma) impressora multifuncional> Pvc ou Inox?

Pag.44

VI. 01 (uma) Máquina de costura reta industrial> especificação?

VII. 01 (uma) Máquina de costura zigzag > especificação?

VIII. 02 (duas) Morsas de bancada nº 5 > especificação?

X. 01 (uma) Serra oscilatória> especificação?

XII. 01 (um) Corta tubo portátil > especificação?

Pag.45

XXVI. 01 (um) Vacuotronic – equipamento para laminação de resinas, controle de vácuo eletrônico, 8 ramais (máquina de sucção) > especificação?

XXXVII. 02(duas) Panelas elétricas para confecção de órteses > especificação?

Item 02

Pag.51

7.7.21.11.1 Será incluído 01 (um) toldo de enrolar, para proteção do acesso, com haste para avançar e recolher > dimensão?

Pag.56

e) 01 (uma) impressora multifuncional > especificação?

g) 01 (um) bebedouro elétrico > especificação?

h) 01 (um) suporte para copos descartáveis > especificação?

i) 01 (um) kit display para álcool em gel e toalheiro > especificação?

Item 04

VI. Porta P.c.D.: Plataforma para pessoas com deficiência – Plataforma elevatória veicular construída conforme Portaria Inmetro nº 588/2012 e com certificação de acordo com a Portaria Inmetro nº 642/2012 atestada por Organismo de Certificação de Produtos

Pag. 78

b) Sistemas elétricos, hidráulico e climatização: através de serviço recomendado pela montadora no **local de destino da unidade móvel** (informada pelo fabricante);

d) Manutenções **preventivas (semestrais)** e corretivas em todos os equipamentos e mobiliários disponibilizados pela licitante, conforme descrição técnica do TR, e em caso de manutenções corretivas com troca de peças ou troca de equipamentos e mobiliários deverão ocorrer em **no máximo 48 horas**, da informação da área administrativa;

e) A empresa **Licitante deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada, na grande Cuiabá**, para caminhão, baú adaptados com todas as instalações e mobiliários, mediante declaração formal, assinada pelo responsável legal;



Rita Diniz

Departamento de Planejamento

Tel: (14) 2108-1614

Cel: (14) 98112-1818

www.athosbrasil.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

--

Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES-MT

Fone: +55 65 3613 - 5345 - gabespecializadas@ses.mt.gov.br



W W W . M T . G O V . B R

Gian Carla Zanela
Diretora Geral
MT - Hemocentro
(65) 3623-0044
(65) 98433-0880

--

Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES-MT
Fone: +55 65 3613 - 5345 - gabespecializadas@ses.mt.gov.br



W W W . M T . G O V . B R

 **CCF_000027(1).pdf**
385K

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO GOVERNO DO
ESTADO DO MATO GROSSO - MT**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218268/2021**

ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.617.192/0001-30, sediada na Rodovia Cezário José de Castilho, Km 345, CEP 17022-133, na cidade de Bauru/SP, vem, por meio desta que ao final subscreve, mui respeitosamente perante vossa senhoria, manifestar o pedido de ESCLARECIMENTOS, a seguir descritos.

I - DA TEMPESTIVIDADE

A presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva, visto que atenta-se para a antecedência de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, qual seja, 08 de outubro de 2021, às 09:00 horas do horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal, conforme o item 23.1 do instrumento editalício.

II - DOS ESCLARECIMENTOS

O edital do Pregão Eletrônico nº 064/2021 tem por objeto a aquisição de 01 (uma) UNIDADE MÓVEL para implantação de oficina ortopédica itinerante - semirreboque, 01 (uma) UNIDADE MÓVEL para coleta de sangue do doador e cadastro de doadores voluntários de medula óssea-

semirreboque, 02 (dois) CAVALOS MECÂNICOS para semirreboque e 01 (uma) UNIDADE MÓVEL (caminhão) para coleta de sangue, e para que a empresa Athos Brasil participe do certame em epígrafe, há a necessidade de que o Sr. Pregoeiro e essa comissão de licitação esclareçam os pontos a seguir apresentados, possibilitando assim a apresentação da melhor proposta comercial pelas licitantes e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O edital, em seu item 7, na página 35, traz as especificações e exigências para a aquisição dos objetos, e no item 7.3. prevê que:

“7.3 A empresa licitante detentora da proposta com menor valor, e parcialmente habilitada obrigatoriamente deverá encaminhar um protótipo (maquete na escala 1:25) da Unidade Móvel contemplando aspectos físicos estruturais e dimensionais, para melhor análise da equipe técnica no prazo de até 07 (sete) dias úteis, sob pena de desclassificação e posterior homologação de resultado final do certame.”

Ocorre, Sr. Pregoeiro, que a exigência de apresentação de uma maquete na escala 1:25 no prazo de 07 dias úteis não condiz com a realidade da elaboração e execução de uma maquete física que contemple as necessidades do órgão. Sendo assim, solicitamos que o prazo para apresentação da maquete física seja prorrogado para, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis, e que, para fins de uma análise aprofundada e mais célere do objeto, que a Administração solicite o envio da maquete digital (3D), do projeto.

Dessa forma, as empresas licitantes que venham a se consagrar vencedoras e parcialmente habilitadas terão tempo hábil para elaborar o projeto da unidade móvel e posterior construção da maquete, sem o prejuízo de posterior inabilitação pelo descumprimento do referido prazo.

Já na página 40, no item 7.6.17, traz a exigência de Plataforma para pessoas com deficiência – Plataforma elevatória veicular construída conforme Portaria Inmetro nº 588/2012 e com certificação de acordo com a Portaria Inmetro nº 642/2012 atestada por Organismo de Certificação de Produtos.

No entanto, os demais objetos solicitam a referida Plataforma apenas com a exigência de conformidade das Normas NBR 9.050 e NBR 15.655-1.

Assim, solicitamos esclarecimentos para que a necessidade de certificação da Portaria Inmetro seja alterada para a conformidade das Normas NBR, a fim de garantia da idoneidade e da competitividade entre as empresas licitantes.

Os itens a seguir necessitam especificações, para que seja possível a apresentação de proposta comercial que contemple todas as características necessárias para a Administração Pública.

Pag.43

VI. 01 (uma) impressora multifuncional: qual a especificação?

X. 01 (um) suporte para copos descartáveis: material deverá ser Pvc ou Inox?

XII. 01 (um) kit display para álcool em gel e toalheiro: material deverá ser Pvc ou Inox?

Pag.44

III. 01 (um) kit display para álcool em gel e toalheiro: material deverá ser Pvc ou Inox?

VI. 01 (uma) impressora multifuncional: qual a especificação do item?

Pag.44

VI. 01 (uma) Máquina de costura reta industrial: qual a especificação?

VII. 01 (uma) Máquina de costura zigzag: qual a especificação?

VIII. 02 (duas) Morsas de bancada nº 5: qual a especificação?

X. 01 (uma) Serra oscilatória: qual a especificação?

XII. 01 (um) Corta tubo portátil: qual a especificação?

Pag.45

XXVI. 01 (um) Vacuotronic – equipamento para laminação de resinas, controle de vácuo eletrônico, 8 ramais (máquina de sucção): qual a especificação?

XXXVII. 02(duas) Painéis elétricos para confecção de órteses: qual a especificação?

Item 02

Pag.51

7.7.21.11.1 Será incluído 01 (um) toldo de enrolar, para proteção do acesso, com haste para avançar e recolher: qual a dimensão do toldo?

Pag.56

- e) 01 (uma) impressora multifuncional: qual especificação?
- g) 01 (um) bebedouro elétrico: qual especificação?
- h) 01 (um) suporte para copos descartáveis: qual especificação?
- i) 01 (um) kit display para álcool em gel e toalheiro: qual especificação?

Item 04

VI. Porta P.c.D.: Plataforma para pessoas com deficiência – Plataforma elevatória veicular construída conforme Portaria Inmetro nº 588/2012 e com certificação de acordo com a Portaria Inmetro nº 642/2012 atestada por Organismo de Certificação de Produtos: que ocorra a manutenção para comprovação das conformidades de acordo com as NBR's.

Pag. 78

- b) Sistemas elétricos, hidráulico e climatização: através de serviço recomendado pela montadora no local de destino da unidade móvel (informada pelo fabricante): o sistema elétrico é correspondente ao da adaptação ou apenas do veículo? Caso se refira ao sistema elétrico da adaptação, a assistência técnica só poderá ser realizada pela licitante que venha a ser contratada, posto que a fabricação da unidade móvel é de sua responsabilidade.
- e) A empresa Licitante deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada, na grande Cuiabá, para caminhão, baú adaptados com todas as instalações e mobiliários, mediante declaração formal, assinada pelo responsável legal: o baú adaptado do baú não permite a assistência técnica fora do pátio da empresa licitante que venha a ser contratada, visto que a fabricação da unidade móvel será realizada pela mesma.

Diante dos apontamentos feitos, aguardamos o esclarecimento dos pontos levantados, e contamos com a colaboração desde já, nos colocando à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Termos em que

Pede e espera acolhimento.

Bauru, 01 de outubro de 2021



MONIQUE PALMIERO BORGES

Depto. Jurídico/Comercial

RG 41.976.839-7

CPF 389.152.108-16



Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA
CNPJ 04.617.192/0001-30
ROBSON IGEPI
CPF 281.457.428-03
Diretor Executivo